

Além o conteúdo da INDICAÇÃO N° 02 DE 26 DE ABRIL DE 1989

do seu título e nome, no qual propõe a criação de outras providências pertinentes ao quadro de pessoal da administração direta da Prefeitura Municipal.

Exmo Sr. Vereador Claudeci Severino da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu

O vereador que esta subscreve, nos termos dos artigos 124 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicita a V. Exa. o encaminhamento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com as seguintes sugestões:

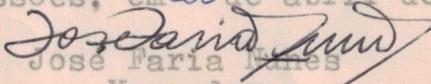
1 - Instituição de gratificação de função de 50% aos titulares dos cargos comissionados FC-1, FC-2, FC-3, FC-4 e FC-5, calculada sobre os vencimentos básicos do respectivo cargo e não sobre outras vantagens pecuniárias do servidor;

2 - Concessão para os titulares dos cargos acima, quando já funcionários públicos municipais no ato da admissão ao cargo comissionado, faculdade de opção pelos vencimentos do cargo de origem ou pelos do cargo em comissão, sem prejuízo da gratificação a que faz jus pelo novo cargo, sobre o qual incidirá referida gratificação;

3 - Aumento para 25% da gratificação concedida aos professores das escolas rurais situadas distantes da cidade de Caçu entre 20 e 30 quilômetros, e para 30% a gratificação mencionada quando a distância for superior a 30 quilômetros. Nos eventuais casos de um mesmo professor lecionar em mais de uma escola a gratificação correspondará a apenas a primeira escola e, na eventualidade de o professor mudar de escola para uma mais próxima ou mais distante, a gratificação incidirá em correspondência à distância da escola objeto da nova lotação.

4 - Retorno para a situação anterior do Diretor, Vice-Diretor e Secretário Geral do Colégio Municipal Deputado Costa Lima, com os cargos representados pelos símbolos FC, devendo incidir sobre todos os servidores em questão o tratamento previsto para os demais do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, ou seja, gratificação de 50% sobre os respectivos vencimentos.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1989.


José Faria Nunes
Vereador

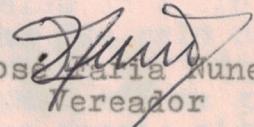
JUSTIFICATIVA:

Indicação é proposição do vereador em assuntos que, por força constitucional, não podem ser objeto de projeto de lei de iniciativa do Legislativo, como é o presente caso. Os motivos que me levaram a propor esta matéria estão na necessidade de se procurar amenizar os desequilíbrios existentes no quadro de pessoal da administração direta, onde há servidores com salários superiores a NCz\$... 1.000,00 (um mil cruzados novos) enquanto todo o primeiro escalão do quadro de confiança previsto na atual estrutura administrativa está com vencimentos inferiores a NCz\$ 400,00 (quatrocentos cruzados novos), inclusive a Secretaria Geral da Prefeitura, o Procurador Jurídico e todos os diretores de Departamentos, superiores hierarquicamente a alguns dos casos de salários acima de NCz\$ 1.000,00. Não tem esta propo-

sição o intuito de procurar reduzir salário de ninguém, mas tao somente procurar corrigir algumas distorções que, ao longo dos últimos anos, se acentuaram.

Estamos conscientes de que as medidas aqui propostas não resolverão de vez as disparidades funcionais da administração municipal, o que só seria possível mediante uma reforma administrativa ampla, com uma reclassificação de cargos e vencimentos, objeto de outra proposição de nossa autoria que se encontra em tramitação nesta Casa. As medidas aqui propostas representarão um primeiro passo, levando-se em conta as atuais dificuldades de caixa por que passa atualmente a Prefeitura e com vultosas dívidas a serem pagas. Entretanto não concordamos que toda a crise deva recair sobre o funcionalismo, notadamente os comissionados, pois os demais deverão ter reajuste salarial a partir do próximo mês de maio, segundo anúncio do Governo Federal, majorando o piso nacional de salários.

Firmamos a presente proposição certo de que o Senhor Prefeito Municipal, embuído de espírito de justiça, ao receber esta indicação tomará providências no sentido de se remeter projeto de lei à Câmara Municipal viabilizando, assim, o atendimento destes reclamos que virão fazer justiça e contribuir para a melhoria dos padrões da própria administração, o que se traduzirá em benefício de toda a comunidade.


José Maria Nunes
Vereador